

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	25
1. UM MODELO “ACUSATÓRIO”	39
1.1. Os espaços de atuação dos agentes da justiça criminal Brasileira: o caso da investigação criminal	46
1.2. “Acusatoriedade”: o preenchimento do seu conteúdo a partir de um tipo ideal	52
1.3. A insuficiência dos tipos ideais para a construção da “nossa versão de processo acusatório”	56
1.3.1. Os “núcleos centrais” dos conceitos	56
1.3.2. A multiplicidade de fenômenos processuais	58
1.4. Uma abordagem alternativa.....	65
2. UMA BREVE HISTÓRIA DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NO BRASIL	69
2.1. Nota metodológica.....	69
2.2. A “década liberal” brasileira (1827-1837) e o impulso por reformas judiciárias	70
2.3. O CPP/1832 e a descentralização da persecução penal: o papel dos juízes de paz.....	72
2.4. O regresso conservador: centralização política e a lei de 3 de Dezembro.....	75

2.5. A lei 2.033 de 1871: a defeituosa separação funcional entre polícia e justiça.....	79
2.6. A interseção entre as atividades policial e judicial.....	89
3. MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA CRIMINAL E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	95
3.1. O ministério público no Brasil: breve histórico legislativo.....	98
3.2. O ministério público na CRFB/1988.....	100
3.2.1. O princípio do promotor natural.....	103
3.3. O ministério público e suas interações dinâmicas com as atividades policial e judicial	110
3.3.1. Inquérito policial: breve introdução teórica	111
3.3.2. A titularidade exclusiva da ação penal pública.....	115
3.3.3. O controle da atividade policial	124
3.3.4. Controle externo enquanto direção mediata: justificativa teórica e conteúdo	128
3.3.5. A “titularidade” da investigação criminal	142
3.3.6. “O controle do controle”: Poder Judiciário e investigação criminal	147
CONCLUSÃO	155
REFERÊNCIAS	163